



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marlon
(Procurador)

DECRETO N.º 6.693, de 26 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.815, de 12 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.166,00 (seis mil, cento e sessenta e seis reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.815, de 12 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
 1202-1030501071.162 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO.
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 (0755).....R\$ 6.166,00
SOMA.....R\$ 6.166,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, conta vinculada nº 28.850-0, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 6.166,00
SOMA.....R\$ 6.166,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.